

JORNAL DO APOSENTADO

POR ANDRE SOUZA

Logo da Federação Brasileira de Bancos



Entidade diz que medida restringe acesso a crédito barato

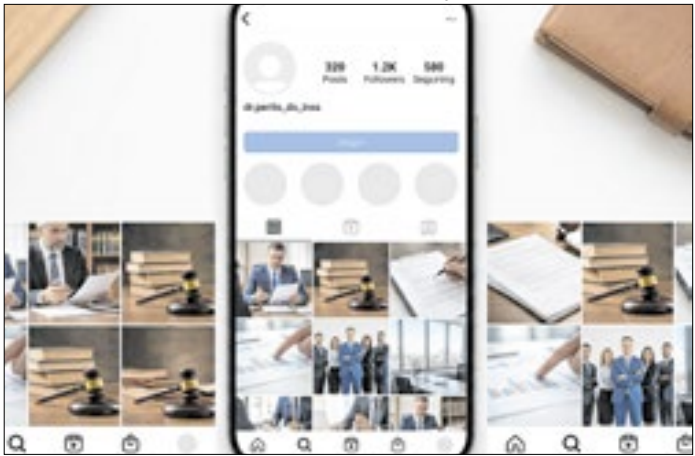
## Associações de bancos reagem à suspensão do consignado

A Associação Brasileira de Bancos (ABBC), a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e a associação do setor financeiro Zetta, manifestaram preocupação com a decisão cautelar do TCU que suspendeu de forma abrupta as modalidades de crédito consignado do INSS. O segmento movimenta cerca de R\$ 100 bilhões por ano e R\$ 9 bilhões em descontos mensais, com 17 milhões de aposentados e pensionistas com operações ativas. A carteira reúne 65,4 milhões de contratos e R\$ 283,9 bilhões, com taxa média de 1,82% ao mês. Pesquisa indica que 56% usam o crédito por necessidade imediata e 35% para quitar dívidas. As entidades afirmam que a medida atinge população vulnerável e restringe acesso ao crédito barato.

### Entidades destacam autorregulação

As entidades destacam ainda avanços de autorregulação: 1.173 advertências, 899 suspensões, 130 correspondentes banidos e 14 agentes de crédito suspensos por 12 meses. As reclamações caíram de 1.710, em junho de 2025, para 623 em dezembro, recuo acima de 60%. Agora, ABBC, Febraban e Zetta pedem ao TCU a modulação da decisão para manter o consignado com reforço gradual de controles.

Ilustração/Imagem gerada por IA



Simulação do perfil Dr Perito do INSS desativado

### Perfil falso é derrubado pela Meta

A Meta desativou o perfil “Dr.Perito do INSS”, no Instagram, após receber uma notificação extrajudicial da Advocacia-Geral da União (AGU). A página era utilizada para captar clientes para um escritório de advocacia previdenciária de maneira irregular. As condutas deste usuário configuravam fraude eletrônica, usurpação de função pública, falsificação de selo ou sinal público e falsa identidade. Além disso, o perfil não ia de acordo com os termos de uso do aplicativo, que proíbem utilização dos serviços para finalidades fraudulentas ou enganosas.

### Outro perfil foi derrubado pela Meta

A notificação citou decisão do Supremo Tribunal Federal que permite responsabilizar as plataformas pelos conteúdos ilícitos publicados pelos seus usuários. A AGU também efetivou a derrubada do perfil e do Whatsapp Business do escritório de advocacia Samara Vieira, que eram utilizados para a captação de clientes. A notificação atendeu a pedido do Ministério da Previdência Social.

### INSS Empresa I

A ferramenta INSS Empresa começa a funcionar a partir do dia 15 de maio. Ela permite que empresas consultem os afastamentos de empregados durante o vínculo empregatício. Com interface mais simples e amigável, a plataforma oferecerá dados desde 2019, em tempo real e com atualizações imediatas.

### INSS Empresa II

O acesso será feito por meio de autenticação da conta gov.br com certificado digital de pessoa jurídica. Além disso, o responsável pela empresa poderá autorizar representantes para visualizar as informações do sistema, desde que tenham conta gov.br nível prata ou ouro. A plataforma reunirá dados sobre trabalhadores.

### Parcela Opção I

A 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região rejeitou por unanimidade o recurso da União e manteve decisão favorável a aposentados ligados ao Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF. A ação trata da Parcela Opção, vantagem paga a servidores que exerceram cargos de chefia ou funções comissionadas.

### Parcela Opção II

A decisão anula os efeitos do Acórdão 1.599/2019 do TCU, que havia barrado o pagamento da Parcela Opção para quem cumpriu os requisitos de aposentadoria após a Emenda Constitucional 20, publicada em dezembro de 1998. O entendimento do tribunal beneficia servidores aposentados que recebiam a vantagem incorporada aos vencimentos.

### Desvios I

A Força-Tarefa Previdenciária deflagrou a Operação Falsa Matriz para combater fraudes relacionadas ao roubo de aposentadorias por meio do uso de documentos falsos. Foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão em Alagoas e em São Paulo, em endereços ligados aos principais suspeitos investigados.

### Desvios II

Segundo a investigação, foram utilizadas procurações e atestados médicos falsos para sacar valores retroativos de benefícios previdenciários e desviar parcelas da aposentadoria da vítima. De acordo com a Cordenação-Geral de Inteligência da Previdência Social (CGINP), o prejuízo ultrapassa R\$ 50 mil.

Ilustração / Imagem gerada por IA



Se aprovada, revisão pode alterar valor da aposentadoria.

# STF analisa “revisão da vida toda” no INSS

## Julgamento sobre aplicação do benefício segue em andamento

Da Redação

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli votou nesta semana, em julgamento virtual, a favor de permitir a chamada “revisão da vida toda” do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em casos específicos. Se aprovada, a proposta vale para aposentados que entraram com ação na Justiça entre 16 de dezembro de 2019 e 5 de abril de 2024, período em que houve mudanças de entendimento sobre o tema nos tribunais.

O julgamento ocorre na ação 2.111, que trata do fator previdenciário e também foi usada como base para decisões que levaram à derrubada da revisão da vida toda no Supremo. O voto de Toffoli diverge da posição que ele mesmo havia adotado em 2024, quando se manifestou contra a tese.

No voto, o ministro defende que aposentados que buscaram a Justiça naquele intervalo devem ter o direito analisado conforme o entendimento que existia na época. Ele argumenta que houve “quebra de confiança” em relação às decisões anteriores do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do próprio STF, que em 2022 chegaram a admitir a revisão. A revisão da vida toda é uma ação em que aposentados pedem que o cálculo do benefício leve em conta todas as contribuições feitas ao longo da vida, inclusive as realizadas antes do Plano Real. Em alguns casos, isso pode alterar o valor da aposentadoria.

O relator do caso, ministro Kassio Nunes Marques, votou contra o pedido. Ele afirmou que o recurso não traz novos argumentos e busca reverter uma decisão já tomada pelo STF, que considerou a revisão inviável. Segundo o relator, não é possível reabrir a discussão nesta fase do processo. O entendimento foi acompanhado por outros ministros, entre eles Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin. Com esses votos, a votação parcial está 4 a 1 contra o recurso, com apenas o posicionamento de Toffoli favorável à tese em situações específicas. O julgamento ainda não foi concluído, ocorre em plenário virtual e não tem data definida para encerramento.

A tese da revisão já teve diferentes decisões no STF. Em 2022, foi aceita pela maioria dos ministros. Em março de 2024, o tribunal passou a impedir sua aplicação ao julgar ações relacionadas ao fator previdenciário. Em novembro de 2025, o Supremo confirmou a derrubada da tese por 8 votos a 3.

Segundo o advogado João Bardardi, do Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev), a aplicação defendida por Toffoli seria restrita a casos específicos. Ele afirma: “Tem muita gente que não tinha direito e entrou com o processo. Muitas pessoas, muitas vezes por erro de cálculo, com cálculos que não vão subir o valor do benefício. São as exceções que têm o direito”.

Com informações da Folhapress